

# DICAS

Da Coordenação Nacional da Pastoral da Criança

Às Coordenações Paroquiais, de Áreas, Diocesanas e Estaduais



JUNHO 2.004 - n° 25

## ***HANSENÍASE esta doença tem cura!***

No Brasil, ainda há um alto índice de Hanseníase porque muitas pessoas não conhecem os sintomas da doença. Além disso, não sabem que ela pode ser tratada e curada. A falta de informação sobre a doença gera muito preconceito, o que prejudica a sua identificação e facilita o contágio de mais pessoas.

Este Dicas pretende servir como um importante material de apoio aos voluntários para informar e mobilizar a comunidade na luta contra a Hanseníase. É muito importante reunir líderes, padres, pastores, Pastoral da Saúde, Associação de Moradores e demais associações locais para discutir formas de trabalhar em conjunto para levar mais informação sobre a doença às famílias da comunidade.

Os líderes da Pastoral da Criança fortalecem a luta contra a Hanseníase no Brasil. Como estão bem próximos das famílias, podem ensiná-las a identificar sinais da doença e orientá-las sobre o tratamento.

Queremos lembrar que o Dicas tem como principal objetivo servir de instrumento de discussão nas Rodas de Conversa e reuniões comunitárias. Por isso, utilizamos o método VER, JULGAR, AGIR, AVALIAR e CELEBRAR. Ele tem por objetivo despertar o senso crítico e a capacidade de perceber os fatos como eles realmente acontecem, superando os preconceitos e o imediatismo.

## VER

O momento de VER, relacionado com a Hanseníase, é conhecer o que existe de informação sobre a doença. Algumas perguntas freqüentes, descritas a seguir, podem ajudar o grupo iniciar a conversa sobre o assunto. Leia também a seção Aprendendo Mais, no jornal da Pastoral da Criança do mês de junho de 2004.

### **O que é Hanseníase?**

É uma doença transmissível, causada por um micróbio (o bacilo de Hansen), que afeta principalmente a pele, a mucosa nasal e os nervos da face, braços, mãos, pernas e pés.

### **A Hanseníase tem cura?**

Sim, utilizando-se medicamentos que provocam a morte dos bacilos. Porém, se o tratamento for tardio ou inadequado, a pessoa pode ficar com seqüelas (deformidades), mesmo já estando curada da doença. Neste caso, as deformidades não transmitem a doença.

### **Quais são os sinais e sintomas?**

Os primeiros sinais da doença são manchas dormentes – ou seja, sem nenhuma sensibilidade ao calor, à dor ou ao tato – de cor esbranquiçada ou avermelhada. Se não for mancha dormente, não é mancha de Hanseníase. Isso é facilmente verificado pelo médico ou outro profissional treinado.

### **Como se pega Hanseníase?**

A Hanseníase se pega somente de uma pessoa infectada que apresenta a forma contagiosa da doença e que ainda não começou o tratamento. Existem formas da doença que não são contagiosas. De qualquer jeito, a Hanseníase não se pega num aperto de mão, num abraço ou usando diversos utensílios como copos, talheres ou pratos, compartilhados pela família.

### **Como se trata a Hanseníase?**

Hoje, o tratamento da doença é muito simples. Chama-se poliquimioterapia e é composto por 2 ou 3 medicamentos. Eles devem ser tomados diariamente, durante seis meses a um ano, conforme o estágio de desenvolvimento da doença. Nada muda na vida da pessoa durante o tratamento, ela pode continuar trabalhando, divertir-se, namorar, estudar e dormir no mesmo quarto com outra pessoa.

O medicamento é gratuito e pode ser encontrado em todos os postos e centros de saúde. Quando a doença não é descoberta e tratada cedo, o bacilo vai se multiplicando dentro do corpo (nervos), o que pode provocar deformidades físicas, além de o doente continuar contaminando outras pessoas.

### **Onde é feito o tratamento?**

Nos postos e centros de saúde, que devem estar preparados para atender as pessoas que contraírem Hanseníase. A consulta e todo o tratamento, inclusive medicamentos, são gratuitos. É dever do governo atender a todas as necessidades do tratamento. O portador de Hanseníase, seus familiares e a comunidade devem exigir esse direito.

### **Alguém nasce com Hanseníase?**

Não. Nenhuma pessoa nasce com Hanseníase. Se o pai ou a mãe têm Hanseníase, seu bebê nasce sem a doença. Se os pais não fizeram tratamento adequado para a doença, aí sim a criança poderá apresentar Hanseníase alguns anos mais tarde.

### **Quais os danos físicos que a doença pode causar?**

Se a doença não for tratada no início, podem aparecer mais manchas e as manchas antigas podem se tornar maiores e mais dormentes. Devido à dormência, a pessoa pode ferir-se nas mãos e nos pés. É necessária atenção especial para os problemas nos olhos. Surgem formigamentos nas mãos e pés e inchaços nas mãos, pés, rosto e orelhas.

### **Os problemas físicos podem ser evitados?**

Sim. Com o tratamento precoce e adequado, com orientação ao portador de Hanseníase e por meio de técnicas simples de prevenção, os problemas físicos podem ser evitados e até curados. Em todo o tratamento, é necessária a orientação de profissionais competentes.

### **Há necessidade de separar o portador de seus familiares?**

Não. A pessoa que está fazendo tratamento de Hanseníase pode e deve ficar junto de sua família, no trabalho, na escola, sem sofrer separação ou rejeição. Todo portador de Hanseníase, mesmo os que apresentam formas contagiosas, deixam de contagiar as pessoas assim que iniciam o tratamento. Por isso, o tratamento é feito em ambulatório e o portador de Hanseníase deve continuar a realizar suas atividades normalmente.

## **É necessário afastar o paciente em tratamento do seu trabalho?**

Não. Todos os pacientes que fazem tratamento regular devem continuar trabalhando normalmente. A legislação sanitária afirma que é dever dos profissionais da saúde "garantir a manutenção dos

doentes no trabalho, independentemente da forma clínica observada".

Fonte de consulta: página do Morhan – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, [www.morhan.org.br](http://www.morhan.org.br)

## **JULGAR**

Neste momento, convidamos os participantes a estudar a história e os fatos que estão relacionados com a Hanseníase, já verificados no momento de VER. É refletir sobre o que está acontecendo e o que pode ser feito para que não ocorra o aumento de casos de Hanseníase.

A Pastoral da Criança busca referência para JULGAR a realidade em diferentes documentos como a Bíblia, o Guia do Líder da Pastoral da Criança, a Constituição Federal, a Lei 8.080/90 e 8.142/90 e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O grupo pode fazer um confronto das informações apresentadas no momento de VER com o que está descrito a seguir.

O objetivo deste estudo é entender POR QUE esta doença ainda não foi eliminada, já que existe tratamento de graça para todos!

### **Legislação**

Os pacientes de Hanseníase têm todos os direitos assegurados como qualquer cidadão, além dos que lhe são garantidos pelas portarias ministeriais, que são os seguintes: a) Portaria n.º 724/eM, de 6/7/93, que instituiu o Comitê Técnico-Assessor de Dermatologia Sanitária; b) Portaria n.º 8141CM, de 22/07/93, que regulamenta o tratamento da Hanseníase no país (D.O. 4/8/93). Quanto aos deveres, os pacientes também devem ser alertados sobre as suas responsabilidades no tratamento, pois, sem isso, não haverá controle da infecção, cura da doença e nem a eliminação do problema no país. Para outras informações, procure o centro de saúde mais próximo de sua casa.

### **O preconceito é a pior doença**

Para vencer a Hanseníase no Brasil, você já deu o primeiro passo. Ao ler a primeira parte deste Dicas, aprendeu a reconhecer os principais sintomas da Hanseníase. Agora, você já sabe que esta é uma doença que pode ser tratada e curada e que a pessoa que está sendo medicada não contagia outras pessoas e pode continuar a ter uma vida normal durante o tratamento.

Mas, há um grande obstáculo que atrapalha esta luta, além da falta de perseverança no tratamento: o preconceito. É preciso fazer com que as pessoas mudem de atitude em relação à Hanseníase. A doença já foi conhecida de forma

errada e com trágicas conseqüências pelo nome lepra. A palavra lepra, de origem grega, significa escamoso e designava, na antigüidade, doenças que hoje conhecemos por psoríase, eczema e outras dermatoses, doenças da pele. À medida que suas causas foram descobertas, essas doenças passaram a ter denominação apropriada. Em traduções da Bíblia, ainda se encontra a palavra lepra (Levítico, capítulos 13 e 14) para doenças diferentes da Hanseníase. Por essas razões, e também porque as palavras lepra e leproso estão associadas à idéia de impureza, vício, podridão e repugnância, é anticientífico e desumano considerá-las como sinônimos de Hanseníase e de portador de Hanseníase.

O preconceito é fruto da ignorância. Para vencê-lo, é preciso levar às famílias e demais membros das comunidades informações sobre a Hanseníase: ensinar quais são os sintomas, como identificá-los, como tratar a doença. É preciso insistir sempre que a Hanseníase tem cura e que pode ser diagnosticada e tratada gratuitamente, bastando, para isso, dirigir-se ao posto de saúde mais próximo.

É bom lembrar que o líder não pode afirmar para a família que a mancha é hanseníase; somente o médico pode dar o diagnóstico.

Com estes esclarecimentos, o grupo elenca as propostas que podem ajudar a eliminação da Hanseníase no seu município e no país!

## AGIR

Com base nas discussões anteriores, no momento do AGIR o grupo verifica que ações concretas nascem das propostas. Cada participante pode apresentar as sugestões para prevenir o aumento da doença e ajudar a encaminhar quem está doente.

Algumas perguntas podem ajudar a Pastoral da Criança a AGIR:

Que propostas preventivas relacionados com a Hanseníase poderiam ser realizadas:

- Na família?
- Na Comunidade?
- No Serviço de Saúde?
- No Conselho de Saúde?
- Que parceiros podem ajudar em cada ação?
- Qual será o prazo, que recursos são necessários e como conseguir estes recursos?

Importante: definir quais as ações prioritárias e os responsáveis pelo encaminhamento de cada uma delas.

### **A Pastoral da Criança pode ajudar**

Este ano, mais uma vez, Governo e sociedade civil organizada se unem para um grande mutirão pela eliminação da Hanseníase no Brasil. Os líderes, coordenadores, equipes de apoio e coordenação da Pastoral da Criança têm uma contribuição de suma importância nesta ação, pois estão sempre em contato com as crianças e famílias acompanhadas e, por isso, podem orientá-las para identificar e tratar a Hanseníase em seus lares e em sua comunidade, seguindo as orientações do serviço de saúde.

○ artigo da seção Cidadania e o Aprendendo

Mais no Jornal da Pastoral da Criança do mês de junho de 2004, oferecem algumas sugestões sobre como o voluntário da Pastoral da Criança pode atuar neste mutirão.

○ O objetivo da Pastoral da Criança não é assumir todas as ações propostas nas rodas de conversa. Os líderes já fazem sua parte ao acompanhar crianças e orientar as famílias nos seus direitos e deveres. Por isso, lembre-se que outras pessoas da comunidade podem ser convidadas e, unidas com a Pastoral da Criança, podem somar esforços e dividir responsabilidades.

## AVALIAR

Nesse momento, verifica-se a satisfação do grupo com as decisões tomadas e discute-se o que pode melhorar para a próxima reunião. Planeja-se também o próximo encontro para avaliar as ações propostas nessa reunião.

Uma pergunta que pode ser lembrada no futuro sobre este assunto: o número de pessoas detectadas com Hanseníase está diminuindo depois de 6 meses ou um ano?

## CELEBRAR

O momento de CELEBRAR é agradecer a Deus pelo precioso dom da vida que Ele nos concede. É partilhar as conquistas com todas as pessoas envolvidas na luta para construir melhores condições de vida para as crianças e suas famílias.

Qualquer dúvida sobre a doença, ligue de graça para o Telehansen: 0800 26 2001. Na ligação, não esqueça de dizer que você é voluntário da Pastoral da Criança.

○ empenho dos voluntários da Pastoral da Criança ajuda esclarecer as pessoas das comunidades sobre a Hanseníase, **uma doença que tem cura!**

### **Informações na Internet:**

- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase: [www.morhan.org.br](http://www.morhan.org.br)
- Organização Pan-Americana da Saúde: <http://www.opas.org.br/>
- Ministério da Saúde: <http://dtr2001.saude.gov.br/>
- Organização Mundial da Saúde: <http://www.who.int/lep/>

Agradecimento e colaboração: Vera Andrade, Consultora em doenças transmissíveis, OMS/OPAS

**DICAS é um informativo técnico dirigido às Equipes de Coordenação da Pastoral da Criança. Se tiver alguma sugestão de tema ou dúvida, escreva para:**

Coordenação Nacional da Pastoral da Criança - Rua Jacarezinho, 1691 • Curitiba - PR • 80810-900  
Fone: (41) 336 0250 • Fax: (41) 336-9940 • E-mail: [pastcri@pastoraldacrianca.org.br](mailto:pastcri@pastoraldacrianca.org.br)

Redação: Clóvis Boufleur - Gestor de Políticas Públicas  
Annalice Del Vecchio de Lima - Jornalista